



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de fevereiro de 2023.

Página 1 de 1

Constitui Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, composta por Vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, que, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 apresentada à Comissão Especial.

Art. 2º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de fevereiro de 2023.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/02/2023.

Ver. Eleandro Moreschi
1º Secretário